



LEI Nº 1085/2006 de 10 de agosto de 2006 - Poder Legislativo

Denomina **Rua Gonçalves Marcelo.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua **GONÇALVES MARCELO** a Rua Projetada "A" situada no Conjunto Habitacional Lar Feliz, no Bairro São Cristóvão, Setor NO desta cidade de Capanema-PR, perfazendo um total de 2.575 m², com as seguintes confrontações:

Norte: Por linha reta e seca, confronta com a Quadra nº 63, numa extensão de 92,00 metros; cruzando com a Rua Projetada B, numa extensão de 12,00 metros; com a Quadra nº 61, numa extensão de 98,60 metros;

Sul: Por linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 47-A, 46-A, 45 numa extensão de 104,0 metros; cruzando com a Rua Projetada B, numa extensão de 98,60 metros;

Leste: Por linha seca e reta, confronta com a Rua Tupi, numa extensão de 12,00 metros;

Oeste: Por linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 47-A, 46, 45, numa extensão de 12,00 metros;

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2006.


Milton Kafér
Prefeito Municipal de Capanema